

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Número 52

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 17.462, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“Nomeia Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de São Borja.”**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o Ofício 035/2017-COMDICA, de 14.12.2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, protocolo eletrônico 21974/2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** a Senhora **SOLANGE TEREZINHA COSTA DE OLIVEIRA**, Suplente de Conselheiro Tutelar, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, do dia 1/12/2017 à 08/01/2018, em substituição ao Conselheiro Titular JOÃO ÉDER DA SILVA ALMEIDA, afastado do Conselho por motivo de férias, devendo perceber a remuneração mensal correspondente ao desempenho do cargo, enquanto a Conselheira Titular permanecer afastada de suas funções.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de dezembro do ano de 2017.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:19/12/2017

[www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)  
Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Garcia Menezes,**  
**Chefe do Gabinete.**

## Secretaria Municipal de Educação

### **EDITAL Nº \*\* DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDUARDO BONOTTO, Prefeito Municipal de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e na forma e para o cumprimento da legislação e normas vigentes, em especial a Lei nº 5039, de 1º de julho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Borja e dá outras providências, CONVIDA A POPULAÇÃO, AS AUTORIDADES E DEMAIS INTERESSADOS DO MUNICÍPIO DE RIO DE SÃO BORJA, para participar da Audiência Pública de Avaliação da Execução e Cumprimento das Metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores de São Borja, com sede à Rua Olinto Arami Silva, nº 1043, com início as 8h do dia 28 de dezembro de 2017, com a seguinte ordem do dia:

TRATAR A RESPEITO DA AVALIAÇÃO E DO MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:19/12/2017

São Borja, 19 de dezembro de 2017.